



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 019/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita (SC),
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de
Vargem Bonita:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022,
segunda-feira e 1º de março de 2022, terça-feira, no âmbito do Poder Executivo Municipal, da
Administração Pública direta e indireta.

Art. 2º - Não se enquadram no disposto no artigo anterior os servidores
designados para laborarem, no dia em questão, em atividades de serviços contínuos da área da
Saúde e Educação, em casos emergenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Vargem Bonita, 23 de fevereiro de 2022.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em
24/02/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.